



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** nº 106/2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 066/2023.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em regime de Outsourcing de impressões sem franquia, com fornecimento de todas as peças e suprimentos necessários (exceto papel) para impressão e cópia impressa de documentos no Atendimento à demanda das diversas secretárias do Município de Córrego Fundo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A licitante **PIMENTA MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA.**, CNPJ: **03.162.982/0001-06** tendo interesse em participar do procedimento licitatório epigrafado solicita esclarecimentos ao edital o que passamos a responder abaixo:

**Questão 01:** Gostaríamos de saber inicialmente, se nossa interpretação está correta, que será aceito apenas máquinas novas, em linha de produção e na caixa?

**Resposta:** Não, não há necessidade de ser equipamentos novos, porem devem estar em bom estado de conservação atendendo as exigências da administração.

**Questão 02:** Relacionado ao equipamento Item 2 – “Serviço de Outsourcing de impressão multifuncional Policromático” Somos distribuidores de equipamento no estado de Minas Gerais e em minuciosa pesquisa de mercado, não fora encontrado equipamentos/multifuncionais coloridas que atendem na íntegra as especificações técnicas do edital. Foram feitas consultas aos fabricantes, HP, Brother, Canon, Kyocera, Pantum, Epson, Riso e em todos os fabricantes acima, ou os equipamentos não atendem na velocidade de impressão e/ou principalmente não atendem na resolução de cópia de 1200x600. Sugerimos a redução para 30 páginas por minuto e resolução de cópia para 600x600, já que os equipamentos, atende na questão da resolução do scanner, de forma interpolada. Desta forma, considerando que não encontramos nenhum equipamento que atenda integralmente aos referidos requisitos técnicos, solicito informar pelo menos 3 (três) marcas e modelos distintos que poderá ser utilizado na prestação de serviços?

**Resposta:** Sobre este assunto foram encontradas inconsistências no Termo de Referência Anexo II do Edital e o mesmo será retificado.

Publique-se.

**Córrego Fundo/MG, 04 de dezembro de 2023.**

**Luís Henrique Rodrigues**  
**Pregoeiro Municipal**